



Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste  
CNPJ: 05.193.668/0001-16

---

**PORTARIA N.º 064/2019**

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALARIO MATERNIDADE a servidora Sra. JUSCINALVA RIBEIRO DE SOUZA.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 26, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. JUSCINALVA RIBEIRO DE SOUZA, efetiva no cargo de SECRETÁRIA, lotada na COORDENADORIA PEDAGOGICA, com vencimentos integrais, a partir de 02/02/2019 e término em 01/06/2019, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2019.08.00038P**.

**Art. 2º** A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 21/02/2019.

**RONAS ATAIDE PASSOS**  
Diretor Executivo